



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, com o qual se pretende outorgar o título de “Cidadão Garcense” o Ilustríssimo Senhor José Roberto Carvalho, Contador e Secretário desta Casa de Leis.

Nascido na vizinha cidade de Gália/SP, em 13/09/1977, é filho de Sebastião de Carvalho e Inez Lunardelli de Carvalho.

É casado com a advogada Mayra Scartezini Barbosa Carvalho, de cujo matrimônio tiveram dois filhos, Gustavo e Giulia.

Sua carreira profissional se iniciou após aprovação no concurso público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça - SAAE, ocupando o cargo de Assistente Administrativo entre 1997 e 2000.

Em sua formação profissional, ainda no ano de 1999, graduou-se em Processamento de Dados pela Universidade de Marília - UNIMAR.

No ano 2000, foi aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Garça para ingresso no cargo de Oficial Legislativo, sendo promovido, em 2003, à Subdiretor de Secretaria, cargo que ocupou até o ano de 2009.

Enquanto se dedicava às atividades da Secretaria desta Casa, obteve contato com serviços administrativos e financeiros da Edilidade, o que lhe incentivou a buscar novos conhecimentos na área, tonando-se Bacharel em Ciências Contábeis no ano de 2009 pelo Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG.

Obteve, em seguida, o título de especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Ainda no ano de 2009, deixou os quadros do Legislativo Garcense para ingressar na iniciativa privada, atuando como Gerente da empresa Weblin Software Ltda. até o ano de 2011.

Contudo, sua paixão pela contabilidade pública, aliada ao empenho nos estudos, o fez retornar, no ano de 2011, aos quadros efetivos da Câmara Municipal de Garça, através de nova aprovação em concurso público, desta vez para o cargo de Contador.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua formação acadêmica no setor público se aprofundou, ainda mais, no ano de 2014, quando concluiu seu MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Entre 2015 e 2019, atuou como docente do Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM e do Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG, ministrando as disciplinas de Introdução à Contabilidade Pública, Contabilidade Atuarial, Perícia, Avaliação e Arbitragem.

Durante sua carreira na Administração Municipal, ocupou os mais variados Conselhos e Comitês de nossa cidade, dentre os quais destacamos o Conselho de Administração e o Comitê de Investimento do IAPEN, a Comissão de Planejamento Orçamentário do Município e a Escola do Legislativo Garcense, contribuindo ativamente com seus conhecimentos para o aprimoramento da gestão pública da cidade.

No âmbito do serviço social, atuou por mais de uma década como voluntário e diretor da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça - APAE, se doando para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Além disso, também desenvolve, há mais de uma década, trabalho voluntário junto à Loja Maçônica “Integração e Justiça” de Garça, auxiliando tal entidade no desenvolvimento de inúmeras ações sociais em nosso município.

Ante os relevantes serviços prestados à causa pública e à população garcense, justa e merecida a outorga do título de “Cidadão Garcense” ao Sr. José Roberto Carvalho, razão pela qual esperamos obter o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

(de autoria do Vereador Pedro Santos)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**”, pelos relevantes serviços prestados à causa pública e à população garcense.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Casa, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Garça.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).